

Resolução nº : 17281/98
Protocolo nº : 379776/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

I - Preliminarmente, não conhecer da presente consulta, por se tratar de caso concreto, nos termos dos Pareceres nºs 11130/98 e 31540/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - determinar o envio dos autos à origem para o respectivo arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente